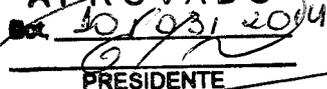




CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



ATA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 16ª. LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU, REALIZADA NO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2014.

APROVADO
em 20/03/2014

PRESIDENTE

PRESIDÊNCIA: Vereador EDNEI LÁZARO DA COSTA CARREIRA

SECRETARIA: Vereador JOÃO ELIAS PEREIRA

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano dois mil e catorze, às vinte e uma horas e trinta minutos, na sede do Poder Legislativo, situado à Praça Comendador Emilio Peduti, nº 112, Edifício “Vereador Abílio Dorini”, sob a Presidência e a Secretaria dos Vereadores acima citados, foi realizada a 3ª Sessão Extraordinária, da 2ª Sessão Legislativa, da 16ª. Legislatura da Câmara Municipal de Botucatu. Fizeram-se presentes no Plenário “Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta”, os seguintes Vereadores: Curumim, Carlos Trigo, Valmir Reis, Carreira, Fernando Carmoni, Fontão, Izaias Colino, João Elias, Lelo Pagani, Reinaldinho e Rose Ielo. Com a presença da unanimidade dos Senhores Vereadores, o Senhor Presidente instalou a presente Sessão Extraordinária, que foi convocada em respeito à solicitação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal. 1) Projeto de Lei Complementar nº 04/2014- de iniciativa do Prefeito Municipal, que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 1061/2013 – Plano Plurianual – período de 2014 a 2017, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento, para cobrir despesas com a conclusão das obras e do Contrato de Gestão do Parque Tecnológico. Colocado em votação, foi Aprovado pela unanimidade dos Senhores Vereadores. 2) Projeto de Lei Complementar nº 05/2014- de iniciativa do Prefeito Municipal, que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 1062/2013 – LDO exercício de 2014 e abre crédito adicional especial de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento, com a mesma finalidade do PLC 04/2014. Colocado em votação, foi Aprovado pela unanimidade dos Senhores Vereadores. 3) Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2014- de iniciativa dos Membros da Mesa da Câmara Municipal, que concede ao Senhor Prefeito Municipal, João Cury Neto, 12 (doze) dias de licença do cargo, no período de 23 de fevereiro a 07 de março de 2014, para se ausentar do Município de Botucatu, em razão de viagem ao exterior (Portugal). Fez uso da palavra a Vereadora Rose Ielo, que afirmou que os Vereadores do Partido dos Trabalhadores são contra o referido Projeto. Também fez uso da palavra o Vereador Fernando Carmoni. Pela ordem, a Vereadora Rose Ielo solicitou Explicação Pessoal. Após o Vereador Fernando Carmoni deu continuidade ao seu pronunciamento dizendo que o pedido de Vista atrasa a votação de Projetos importantes, e foi apartado pelos Vereadores Rose Ielo e Carreira. Pela ordem, a Vereadora Rose Ielo disse que seu pedido de Vista estava dentro do Regimento. Disse ainda, que a Lei Maria da Penha protegia a mulher quando constrangida. Pela ordem, o Vereador Izaias Colino disse que a referida Lei protegia mulheres vítimas de violência doméstica. Pela ordem, o Vereador Reinaldinho disse que o assunto estava



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



sendo desviado. Em seguida, fez uso da palavra o Vereador Curumim, apartado pelo Vereador Fernando Carmoni. Colocado em votação, foi Aprovado pela maioria dos Senhores Vereadores. Pela ordem, a Vereadora Rose lelo solicitou verificação de votação. O Senhor Presidente solicitou ao Secretário que procedesse a chamada dos Senhores Vereadores para a verificação de votação. Foram favoráveis os Vereadores Curumim, Valmir Reis, Carreira, Fernando Carmoni, Fontão, Izaias Colino, João Elias e Reinaldinho, totalizando 07 (sete) votos). Foram contrários os Vereadores Carlos Trigo, Lelo Paganí e Rose lelo, totalizando 03 (três) votos). Nada mais havendo para ser tratado, declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária. Eu, Sílvia Gonzaga Pinto Varoli, Oficial Legislativo da Câmara Municipal de Botucatu, lavrei a presente Ata que se aprovada, será assinada pelo Presidente, Vereador Ednei Lázaro da Costa Carreira e pelo 1º Secretário Vereador João Elias Pereira.

sgpv